



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 143-Data 08/09/2022

Esta é a Edição Nº 143 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – torna público o extrato de 6º termo aditivo ao contrato nº 057/2021. CONTRATADA – **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES E DINIZ LTDA- ME**. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.09.2022 à 30.11.2022. – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 034/2021 - DETENTORA – EF BRASIL INDÚSTRIA LTDA. OBJETO – Aquisição de material de limpeza - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do medicamento com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 27 – Fósforo para o valor de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) e o item 53 – Sabão em pedra para o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 038/2021 - DETENTORA – **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**. OBJETO – Aquisição de guloseimas- Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos itens citados com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 02 – Bala de goma para R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), item 04 – Bombom para R\$ 48,78 (quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), Item 05 – Paçoca para R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis reais e dezesseis centavos) e item 08 – Refrigerante para R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 011/2022 - DETENTORA – **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA. OBJETO** – Aquisição de merenda escolar- Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos itens citados com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 42 – Leite em pó para R\$ 25,73 (vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 011/2022 - DETENTORA – **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do material de consumo, item 32- Farinha de trigo com fermento, com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 033/2021 - DETENTORA – **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO** Aquisição de Fraldas – Fica ajustada a alteração do valor da aquisição dos itens citados com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 01 – Fralda adulto TAM M para R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 037/2021 - DETENTORA – **Med Center Comercial Ltda. OBJETO** – Aquisição de medicamentos - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição de medicamento com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 02- Água oxigenada para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), item 31- Ácidos Graxos para R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
 TELEFONE: 37-3286-1133  
 CNPJ: 18.308.734/0001-06  
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 050/2018. CONTRATADO - **GENTE SEGURADORA S.A.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 14.09.2022 à 13.09.2023. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) para o item 01.Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 041/2021. CONTRATADO – MLG SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 10.09.2022 a 09.09.2023. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO